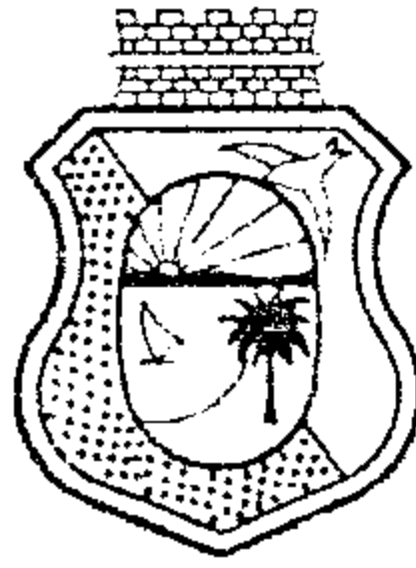




DIGITALIZADO
EM ____/____/____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 016/89 DE 07 DE JUNHO DE 1989

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE EUSÉBIO e dá outras providências.

DIGITALIZADO
EM ____/____/____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE EUSÉBIO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 07 de junho de 1989.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL